



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro -CEP. 69.010-020 -Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 74870

Requerente.....: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
Data do Pedido.....: **09/05/2024** Telefone**3235-7800**
Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/ Emolumentos: R\$66,25 FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$R\$9,94 ISSQN: R\$3,31 FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ R\$3,31 SELO: R\$3,00 Total: R\$85,81		0

Emolumentos: R\$ 66,25
FUNJEAM-EXTRAJUDI:R\$9,94
ISSQN: R\$ 3,31
FUNJEAM-RCPN/SD:R\$ 3,31
SELO: R\$ 3,00
Total: R\$ 85,81
RETIRAR EM: 16/05/2024

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Alessandra Silva dos Santos

Manaus, 09 de maio de 2024

Ass. Requerente: _____

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/KZGAMNJKW3-YF5TA-CRS72>.



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85.81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 0507 5779 4700 0109 6500 1000 0207 0910 0020 7106

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.020.709 - Série: 001
Emissão 13/05/2024 14:37:27 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242792026074 13/05/2024 14:37:28

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087.

MATRÍCULA

4.716

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP:69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL



Manaus/03/2011

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 202, do Bloco 12, Entrada A, do Empreendimento Imobiliário denominado "RESIDENCIAL JARDIM PARADISO ALPÍNIA", situado na Rua Praia Canoa Quebrada, nº 262, Bairro Tarumã, quinto distrito imobiliário desta cidade, contendo internamente: Sala de estar/jantar, dois (02) quartos, BWC e cozinha; possuindo as seguintes áreas: área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 42,84m²; área de divisão não proporcional privativa (1 vaga) de 12,50m²; área de divisão proporcional de uso comum de 60,92m²; área real global de 116,26m²; e, a fração ideal do terreno de 0,001953%; Imóvel esse adquirido pela proprietária - Construtora Capital S/A., da seguinte forma: I) Lote de terras, adquirido de Conciv Construção Ltda., pelo valor de R\$987.987,36 (Novecentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme registro nº 2/452, à margem da matrícula nº 452, fls. 05, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 31/03/2008, deste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis; Incorporação Imobiliária, realizada ainda por Conciv Construção Civil Ltda., figurando à época, a proprietária - Construtora Capital S/A., como incorporadora e construtora, tudo conforme requerimento datado de 06/06/2007, acompanhado do Memorial Descritivo, também datado de 06/06/2007, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, registrada sob o nº 1/452, à margem da matrícula nº 452, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 15/01/2008, deste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis; e, a Construção, averbada sob o nº 4/452, à margem da matrícula nº 452, às fls. 07, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 24/06/2010, também deste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, nos termos do requerimento de 23/06/2010, acompanhado da Certidão de Habite-se Total nº 03792010, expedida em 14/05/2010, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB.-

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA CAPITAL S/A., sociedade estabelecida nesta cidade, na Rua Comendador Clementino, nº 183, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.088/0001-40.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o nº 2/452, à margem da matrícula nº 452, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 31 de março de 2.008.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).-

R-1/4.716 - Manaus, 15 de março de 2.011. Protocolo nº 6320, livro 1-C.-

TRANSMITENTE:- CONSTRUTORA CAPITAL S/A, antes qualificada, no ato representada por: Pauderley Tomaz Avelino, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 0175005-4-SSP/ AM, e do CPF nº 107.361.662-20, domiciliado e residente nesta cidade.-

INTERVENIENTE QUITANTE:- BANCO SANTANDER S/A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Amador Bueno, nº 474.

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973,

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

4.716

FOLHA

01V

VERSO



com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- JOSUE DOS SANTOS MESQUITA, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade RG nº 01130787222-DETRAN/AM e do CPF/MF nº 192.328.702-82 e sua esposa OCACYRA MARQUES MESQUITA, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 08879745-SSP-AM e do CPF/MF nº 336.866.962-15, ambos casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida E, nº 240, B, Alvorada.-

VALOR: R\$ 83.434,26 (oitenta e três mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), pagos da seguinte forma: R\$ 14.341,77 (quatorze mil e trezentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), com recursos próprios; R\$ 69.092,49 (sessenta e nove mil e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Minha Casa Minha Vida.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 30 de novembro de 2.010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AF629548-22 - Protocolo 6320 - Livro 2 - Nº 4716 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 15/03/2011 10:08:11 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: F10B-91FB-A307-A990 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-

REGISTRADO por:-

O Oficial:-

(Bel. HOLOVERNES GONÇALVES LEITE).-

R-2/4.716 - Manaus, 15 de março de 2.011. Protocolo nº 6320, livro 1-C.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- JOSUE DOS SANTOS MESQUITA e sua esposa OCACYRA MARQUES MESQUITA, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 69.092,49 (sessenta e nove mil e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 746,83 (setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), com o primeiro vencimento para o dia 30/12/2.011, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

IUROS:- Taxa nominal de 8,1600% ao ano, correspondente a taxa efetiva 8,4722% ao ano.-

IUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

4.716

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP:69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus/03/2011

pagamento constante do Contrato ora registrado, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado de forma proporcional, com base no critério de ajuste *pro rata* definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).-

TÍTULO:- Mútuo com Obrigações e Instituição de Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 30 de novembro de 2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDICÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AF629549-20 - Protocolo 6320 - Livro 2 - Nº 4716 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 15/03/2011 10:28:02 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNET; R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: 32E3-8A3D-BB24-D4E9 - Confira a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO por:-

O Oficial:-

(Bel. HOLFERNES GONÇALVES LEITE).-

Protocolo L1: 40.470, de 06/05/2024.-

AV-3/4.716 - Manaus, 08 de maio de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 18/04/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. No prazo legal, os devedores fiduciantes **JOSUE DOS SANTOS MESQUITA** e sua esposa **OCACYRA MARQUES MESQUITA**, ambos já qualificados, devidamente intimados pessoalmente pelo RTD, no entanto os mesmos não atenderam ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária, registrado sob o nº 2, desta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0004716-91

MATRÍCULA
4.716

FOLHA
02V
VERSO



SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465A9KC8JC0KUXTLN21 - Protocolo 40470 - Livro 2 - Nº 4716 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 08/05/2024 09:54:38 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:
Suboficial:- (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 40.530 de 09/05/2024.-

R-4/4716 - Manaus, 13 de maio de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 18/04/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedor Fiduciante: JOSUE DOS SANTOS MESQUITA e OCACYARA MARQUES MESQUITA, anteriormente qualificados, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 30/11/2010, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/4716, à f. 01 à 02, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 7639/2023, Nosso Número: 11000003722399717, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF, que avaliou o imóvel em R\$ 118.105,56 (Cento e dezoito mil, cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465MVGETQUTZX0QW779 - Protocolo 40530 - Livro 2 - Nº 4716 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 13/05/2024 13:40:47 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09
Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0004716-91

MATRÍCULA
4.716

FOLHA
031

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
15/03/2011

REGISTRADO por:

Suboficial:

Manaus,
(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0044650AQLJZ3JX2717571 - Pedido: 74870 - Data/Hora de utilização: 13/05/2024 14:36:34 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9,94 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3,31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseoam.com.br.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial





[Faint, illegible text and lines, likely representing a document or form.]

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KZGAM-NJKW3-YF5TA-CRS72

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

HOLOFERNES GONÇALVES LEITE (CPF 036.804.012-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KZGAM-NJKW3-YF5TA-CRS72>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>